

Petição 66/XI/1ª
15 de Junho de 2010 – 18h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS

Entidade: FENPROF

Recebidos por: Deputados presentes na reunião da Comissão

Assunto: Solicitam a aplicação à educação pré-escolar do calendário escolar estabelecido para o 1º e 2º ciclos do ensino básico

Exposição:

Estiveram presentes os seguintes peticionários: Maria do Céu Silva, Maria Júlia Vale, Isabel Fonseca, Maria António Fialho e António Quitério, que apresentaram os motivos que estiveram na origem da Petição: A educação pré-escolar tem hoje um calendário escolar específico, que prolonga a actividade lectiva em mais 5 semanas do que o ensino básico, o que consideram ser discricionário no contexto do agrupamento. Por outro lado, os educadores precisam de espaços e tempos para o processo de avaliação e para a realização de um conjunto de actividades inerentes à sua função.

Consideraram ainda que o calendário escolar é incoerente com a legislação em vigor, o que não se justifica, visto que a componente de apoio às famílias funciona e assegura a ocupação das crianças nos períodos de interrupção da actividade lectiva.

Fizeram também referência a um estudo realizado, aleatoriamente, em vários jardins de infância, em que se concluiu que durante as pausas lectivas, os jardins de infância registam uma quebra entre os 40% e os 60%.

Referindo-se à justeza do objecto da petição, o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) informou que o seu grupo parlamentar apresentou já um Projecto de Resolução sobre esta matéria.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O Senhor Deputado Bravo Nico (PS) quis saber qual a prática existente, em termos de horário, nos estabelecimentos do pré-escolar e se esta pretensão diz apenas respeito à rede pública ou a toda a rede.

A Senhora Deputada Ana Drago (BE) considerou esta uma reivindicação justa e pertinente. A discricionariedade é inexplicável, visto que a componente de apoio à família está assegurada.

A Senhora Deputada Raquel Coelho (PSD) questionou sobre as circunstâncias que conduzem aos números mencionados (60%) e se estes se verificam de norte a sul do país, visto que a ideia que tem é que os programas de apoio à família têm uma procura muito significativa.

O Senhor Deputado João Prata (PSD) questionou os representantes da FENPROF sobre a justificação para a discricionariedade do horário, quando se tem assistido, nos últimos anos, a uma valorização do pré-escolar. Perguntou ainda se não consideram que as câmaras deveriam assegurar o transporte das crianças do pré-escolar, mesmo durante as pausas lectivas.

Os representantes da FENPROF lembraram que, não sendo o pré-escolar obrigatório, mas apenas universal, não existem mecanismos que obriguem os pais a levarem os seus filhos ao jardim de infância até aos dia 7 de Julho.

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS/PP) colocou uma questão sobre o tipo de actividades a que se dedicam os educadores de infância no final do calendário.

Os representantes da FENPROF referiram que, a partir de 7 de Julho, realizam as matrículas, fazem as reuniões de avaliação e reuniões com encarregados de educação, procedem à articulação com os professores do 1º ciclo, preparam o ano lectivo seguinte, procedem à avaliação do plano de actividades, avaliação de alunos com necessidades educativas especiais, etc.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

No âmbito da apreciação da Petição, o Senhor Deputado relator comunicou a intenção de ouvir algumas entidades em audição, cuja lista indicará oportunamente.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 15 de Junho de 2010